

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DA
REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ALTO
SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

- 01) MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO COM PEDIDO DE URGÊNCIA E JUSTIFICATIVA;
- 02) PROJETO DE LEI.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - ESTADO DO CEARÁ,
aos 25 dias do mês de junho de 2025.

JOSE JOENI HOLANDA DE
ARAÚJO:08571906874

Assinado de forma digital por
JOSE JOENI HOLANDA DE
ARAÚJO:08571906874
Dados: 2025.06.25 10:40:53
-03'00'

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO – CE

RECEBIDO
FM 09/07/25
PGM - ALTO SANTO - CE
Guilherme Antonio

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 09/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Alto Santo/CE, 25 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O conselho Tutelar exerce função de fundamental importância para a proteção de crianças e adolescentes em nosso município, sendo responsável por zelar pelos direitos fundamentais desse público vulnerável, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os conselheiros, atuando de forma ininterrupta, garantem que os direitos dos menores sejam respeitados, tomando decisões que impactam diretamente na vida de jovens em situação de risco e vulnerabilidade social.

O trabalho dos conselheiros tutelares é de extrema relevância para a sociedade, visto que suas atribuições vão além da simples execução de tarefas administrativas. Eles enfrentam diariamente desafios de situações complexas, como abuso, negligência e exploração de crianças e adolescente. Este trabalho é muitas vezes realizado sob pressão, com alto grau de responsabilidade e dedicação. Contudo, a valorização dessa função ainda não é proporcional à importância da atividade desempenhada.

A remuneração dos conselheiros tutelares tem um impacto significativo na qualidade de vida desses profissionais e no desempenho das suas funções. O valor do salário, atualmente fixado em R\$ 1.800,00, não acompanha a inflação e não reflete adequadamente a relevância do trabalho desempenhado. Diante disso, é imprescindível que se proporcione uma adequação salarial que possa garantir melhores condições de trabalho, motivação e qualidade no atendimento às demandas da população.

Com a aprovação deste Projeto de Lei, que propõe o aumento gradual da remuneração dos conselheiros tutelares de R\$ 1.800,00 para R\$ 2.200,00, será possível valorizar os profissionais responsáveis por essa atividade tão relevante, com um aumento aproximadamente de 22,2% (vinte e dois virgula dois por cento). A proposta de aumento será dividida em duas etapas: um primeiro aumento de R\$ 200,00 a ser implementado a partir do mês de agosto de 2025

e um segundo aumento de R\$ 200,00 a partir de dezembro de 2025. Dessa forma, o município de Alto Santo estará promovendo a valorização dos conselheiros tutelares, permitindo que possam desempenhar suas funções com mais dignidade, além de contribuir para a melhoria do serviço prestado à comunidade.

Portanto, temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Em razão do que se explanou, encaminhamos este **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA** com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da presente propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

JOSE JOENI HOLANDA Assinado de forma digital por
DE JOSE JOENI HOLANDA DE
ARAUJO:08571906874
ARAUJO:08571906874 Dados: 2025.06.25 10:41:15 -03'00'

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DA
REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS
TUTELARES DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido o aumento do salário base dos conselheiros tutelares, aumentado o salário base de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), na forma do art. 134, da Lei n. 8.069/90.

Art. 2º - O aumento se dará da seguinte forma:

I – Aumento parcial, onde a partir de 1º de agosto de 2025, o salário dos conselheiros tutelares será aumentado em R\$ 200,00 (duzentos reais), passando o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

II – Aumento final, onde a partir de 1º de dezembro de 2025, o salário dos conselheiros tutelares será aumentado em mais R\$ 200,00 (duzentos reais) passando o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Art.3º - A remuneração dos conselheiros tutelares será paga mensalmente, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado, dentro dos limites dos respectivos créditos, a expedir decretos relativos às transferências que se fizerem necessárias, bem como o remanejamento de dotações do orçamento vigente, inclusive créditos adicionais, a fim de cumprir as disposições contidas nesta Lei;

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, em 25 de junho de 2025.

JOSE JOENI HOLANDA Assinado de forma digital por JOSE
DE JOENI HOLANDA DE
ARAUJO:08571906874 ARAUJO:08571906874
Dados: 2025.06.25 10:41:58 -03'00'

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO

ENTRADA ENC. 07/06/25 A COMISSÃO 02/07/25
1ª DISCUSSÃO 09/07/25
 APROVADO REJEITADO
2ª DISCUSSÃO 09/07/25
 APROVADO REJEITADO
ENC. À SANCÃO 09/07/25 928
TRANSF. EM LIB. Nº _____

PREFEITO